



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal do Rio Grande
Conselho Municipal de Educação

Ata nº 005\2014

Aos dezesseis dias do mês de abril de dois mil e catorze, reuniram-se na sede do CME os conselheiros Mara Rúbia Garcia Pedroso, Maria Aparecida Reyer e Rosana Pfarrius; a assessora técnica Jaqueline Micelle, a secretária Lílian Xavier Machado, presididos pelo conselheiro Luís Fernando Minasi. Ausente por motivo justificado as conselheiras Claudionara Silveira de Carvalho e Melissa Velho de Moraes. A reunião começou com a aprovação dos Pareceres 002 e 004\2014, os quais autorizam o funcionamento das Escolas de Educação Infantil Tia Gleci e Gente Miúda, respectivamente. A seguir, a Diretora da Escola de Educação Infantil Sesquinho passou a fazer parte da reunião, solicitando informações sobre quais medidas deveriam ser tomadas, uma vez que a escola pretende transformar-se em escola de turno integral a partir do ano de dois mil e quinze. Também destacou que as seis turmas atuais passarão a ser três turmas atendidas em horário integral. O presidente recomendou que seja encaminhado ao CME um relatório das reformulações pretendidas para que o Pleno do CME realize uma visita a fim de constatar o quadro de Recursos humanos e o espaço físico. Após os agradecimentos, a Direção da Escola Sesquinho retirou-se e a conselheira Maria Aparecida relatou a decisão da Juíza acerca do processo da Escola de Educação Infantil Caracol. O Pleno decidiu por aguardar trinta dias após a decisão do Juizado, a fim realizar nova visita à Escola Caracol e enviar relatório à Justiça sobre a decisão do CME. Esgotada a pauta da reunião e nada mais havendo a tratar, eu, Lílian Maria Xavier Machado, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelo presidente.

Luís Fernando Minasi
Presidente do CME

Lílian Xavier Machado
Secretária do CME

DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!